

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA CBSURF**

De ordem do Sr. Presidente e, em conformidade com o artigo 1º, parágrafo 4º, com o artigo 28 e 29, com o artigo 42, inciso V, e especificamente no que tange ao processo eleitoral, com o artigo 18, 23 e artigo 34, inciso II, do Estatuto da Confederação Brasileira de Surf, fica convocada Assembleia Geral Eletiva, **a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2020**, no endereço situado no Hotel Catussaba - Alamedas da Praia, s/n, Itapuã CEP 41600-460 Salvador, Bahia, às 10 horas em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 11 horas, sendo às 17 horas do dia 3 de dezembro de 2020 da data limite para inscrição de registro de chapas. Ficam convocadas as Federações que lhe são Filiadas:

Lista I. **BA,SC,CE,MA,PA,RJ,PB,AL**

Lista II. **RS,PR,RN,SP,SE,ES,PE**

As federações da Lista I estão hoje aptas a votarem e as federações da Lista II estão pendentes de eventual regularização. Nos termos dos artigos 14 e 28 do Estatuto da Confederação Brasileira de Surf, cada entidade filiada ou vinculada deverá credenciar formalmente 1 (um) representante junto à CBSurf, com os poderes de mandatário, para participação em Assembleia. Também nos termos do artigo 31 do Estatuto da Confederação Brasileira de Surf, as filiadas convocadas serão representadas pelos respectivos presidentes ou por procurador legalmente constituído por aqueles, munido com procuração específica para tal fim com firma reconhecida em cartório. Ainda nos termos do artigo 30, parágrafo 3º do Estatuto da Confederação Brasileira de Surf, os representantes individuais das entidades filiadas nas Assembleias Gerais deverão ser maiores de idade. Ficam também convocados os membros da Comissão de Atletas, na qualidade de representantes dos atletas, em conformidade com o artigo 28 do Estatuto da CBSurf. Todos convocados para deliberar sobre:

1. Eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente quadriênio 2021-2024;
2. Eleição para 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal.

Salvador, 16 de novembro de 2020.



**Adalvo Argolo**  
**Presidente da Confederação Brasileira de Surf**